



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

**ATA DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO,
DA 2ª SEÇÃO LEGISLATIVA, DA 9ª LEGISLATURA.**

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no Plenário da Câmara Municipal de Jaru, o Senhor Presidente Vereador José Cláudio Gomes da Silva, após verificar presença de quórum legal, deu por aberta a 17ª Sessão Extraordinária, em seguida solicitou ao Vereador Renato, para proceder à leitura da Ordem do Dia: **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

1) Projeto de Lei nº. 2.490/GP/2018, de 04 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que “INSTITUI O PISO SALARIAL DO CARGO DE PROFESSOR DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” 2) Projeto de Lei nº. 2.493/GP/2018, de 11 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que “**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.232/GP/17.**” 3) Projeto de Lei nº. 2.494/GP/2018, de 13 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” 4) Projeto de Lei nº. 2.495/GP/2018, de 13 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO MONTANTE DE R\$ 4.700.000,00.**” PASSOU PARA A VOTAÇÃO: **2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:**

1) Projeto de Lei nº. 2.490/GP/2018, de 04 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que “INSTITUI O PISO SALARIAL DO CARGO DE PROFESSOR DO QUADRO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU-RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (APROVADO POR UNANIMIDADE). 2) Projeto de Lei nº. 2.493/GP/2018, de 11 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que “**ALTERA O ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 2.232/GP/17.**” (APROVADO PELA MAIORIA DE VOTOS) O Vereador Orlando votou contra ao projeto. 3) Projeto de Lei nº. 2.494/GP/2018, de 13 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S.A., E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**” (APROVADO POR UNANIMIDADE). 4) Projeto de Lei nº. 2.495/GP/2018, de 13 de setembro de 2018, de autoria do Executivo Municipal que “**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO MONTANTE DE R\$ 4.700.000,00.**”(APROVADO POR UNANIMIDADE). Nada mais havendo a ser deliberado, o Senhor Presidente Vereador José Claudio agradeceu a presença de todos e invocando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente Sessão. Eu, Jessica Guerra, _____, Secretária Legislativa, lavro a presente ata, que após lida e aprovada, vai por mim assinada e pelo presidente da mesa, José Cláudio Gomes Da Silva. Jaru, 21 de setembro de 2018.

JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA
PRESIDENTE